

ANEXO IV

À Equipe de Licitações SIGMA/SUPEL/RO

Endereço: AV. FAQUAR 2986 PALACIO RIO MADEIRA Cidade: PORTO VELHO  
Referência: 388/2020

Abertura: 16 DE SETEMBRO 2020 Horas: 10:00

Senhora Pregoeira,

Encaminhamos à essa Equipe, referente a Licitação em epígrafe, objetivando a execução dos serviços objeto do referido certame, a proposta abaixo discriminada.

**LOTE III – HRC**

LOTE	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	UND	QTD (mensal)	VALOR UNIT (Mensal)	VALOR TOTAL (Mensal)	VALOR TOTAL(Doze Meses)
3	<b>Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviços Médicos de Anestesiologia para atendimento aos usuários dos serviços de saúde nas dependências do Hospital Regional de Cacoal – HRC. Plantão Presencial Plantões Diurnos e Noturnos de 12 (doze) horas</b>					
3.1	Realizar Serviços Médicos Complementares de Anestesiologia nas dependências do Hospital Regional de Cacoal – HRC classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos e visitas pré-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos, de forma contínua, para atender a demanda de usuários da saúde pública. Período do Presencial: Plantão Diurno – 12 horas	Plantão	74	2.274,32	168.299,68	2.019.596,16
3.2	Realizar Serviços Médicos Complementares de Anestesiologia nas dependências do Hospital Regional de Cacoal – HRC classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos e visitas pré-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos, de forma contínua, para atender a demanda de usuários da saúde pública. Período do Presencial: Plantão Noturno – 12 horas	Plantão	30	2.310,00	69.300,00	831.600,00

TANIA CRISTINA DE SA SANTOS:22576730850  
Assinado de forma digital por TANIA CRISTINA DE SA SANTOS:22576730850  
Dados: 2020.09.17 10:46:15 -04'00'

**VALOR TOTAL DO LOTE: 2.851.196,16**

Nossa Proposta tem preço global fixado em **R\$ 2.851.196,16 ( dois milhões oitocentos e cinquenta e um mil cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos)**, compostos e irrealizáveis de acordo com exigências do Edital.

O prazo para início dos serviços é de até 30 dias após a assinatura do contrato,

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 dias

**Observação: Havendo omissão das informações acima considerar-se-ão os prazos previstos neste edital como aceitos.**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o **CONTRATO** no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **TANIA CRISTINA DE SÁ SANTOS**, ocupação **SOCIA ADMINISTRADORA**, Carteira de Identidade nº 35137054, Órgão Expedidor SSP/SP, e CPF nº, 225.767.308-50 como representante legal desta empresa.

**DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:**

<b>Nome Empresa</b>	<b>DADOS BANCARIOS</b>	<b>ENDERECO</b>	<b>PARA</b>
CNPJ 06.128.827/0001-61	Nome Empresa: SANTIAGO & MARIQUITO SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIA LTDA ME Banco SICCOB	<b>CORRESPONDÊNCIA</b> Endereço Comercial: AVENIDA ABUNÃ 1895 B. SÃO JOÃO BOSCO Cidade: PORTO VELHO	
Endereço Comercial: AVENIDA ABUNÃ 1895 B. SÃO JOÃO BOSCO Cidade: PORTO VELHO Telefone: 69 993593762 69 993344747	Agência: 5018-0 Conta Corrente: 857-5	Estado: RONDONIA CEP 76.803-749	
E-mail: <a href="mailto:servane.anestesiologia@gmail.com">servane.anestesiologia@gmail.com</a>			

**Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.**

**Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.** PORTO VELHO RO 16 DE SETEMBRO 2020

TANIA CRISTINA DE SÁ SANTOS

CPF 225.767.308-50  
TANIA CRISTINA DE SA  
SANTOS:22576730850  
SÓCIA ADMINISTRADORA

Assinado de forma digital por TANIA CRISTINA DE SA SANTOS:22576730850  
Dados: 2020.09.17 10:46:38 -04'00'

	Nº Processo	
	Licitação Nº PE-388/2020 – SUPEL-RO	388/2002/SIGMA/SUPEL/RO
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	12/09/2020
B	Município/UF	PORTO VELHO/RO
C	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Anexo VI -A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		PLANTÃO DIURNO - LOTE-III, ITEM-3.1
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ANESTESIA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.274,32
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ANESTESISTA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.		
<b>MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário Base / Qt'da Plantão a.m.	R\$ 2.274,32 R\$ 324,90
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	R\$ 454,86 R\$ 64,98
D	Adicional noturno	R\$ 209,00 R\$ 209,00
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	R\$ 12,64 R\$ 1,81
G	Intervalo Intrajornada	
H	Outros (especificar)	
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>R\$ 2.950,82 R\$ 600,69</b>

<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Transporte	R\$ -	
B	Auxílio alimentação (10 Plantões média)	R\$ 12,00	R\$ 120,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ -	R\$ -
D	Auxílio creche	R\$ -	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 2,00	R\$ 2,00
F	Outros (especificar)	R\$ -	
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 122,00</b>

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes	R\$ 50,00	R\$ 50,00
B	Materiais	R\$ 62,00	R\$ 62,00
C	Equipamentos e material permanente	R\$ 101,00	R\$ 101,00
D		R\$ -	R\$ -
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 213,00</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

<b>MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
Submódulo 4.1 Encargos previdenciários e FGTS:			
<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	R\$ 120,14
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 9,01
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 6,01
D	INCRA	0,20%	R\$ 1,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 15,02
F	FGTS	8,00%	R\$ 48,06

G	Seguro acidente do trabalho	6,00%	R\$	-
H	SEBRAE	0,60%	R\$	3,60
<b>TOTAL</b>		<b>39,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>203,03</b>
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.				
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.				
<b>Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias</b>				
<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	13º Salário	8,33%	R\$	50,06
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	16,69
Subtotal		11,11%	R\$	66,74
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,42%	R\$	2,95
<b>TOTAL</b>		<b>15,53%</b>	<b>R\$</b>	<b>136,44</b>
<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>				
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$	0,60
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$	0,24
<b>TOTAL</b>		<b>0,14%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,84</b>
<b>Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão</b>				
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso prévio indenizado	0,62%	R\$	3,72
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$	0,00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	1,33%	R\$	0,05
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$	0,07
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,77%	R\$	0,03
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$	0,15
<b>TOTAL</b>		<b>8,71%</b>	<b>R\$</b>	<b>4,03</b>
Obs: Retificado o item "B" do Submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicado no Diário Oficial da União nº 63, Seção I, página 92, em 1º de abril de 2011.				
<b>Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				
<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Férias	8,33%	R\$	50,04
B	Ausência por doença	0,41%	R\$	2,46
C	Licença paternidade	0,01%	R\$	0,06
D	Ausências legais	0,07%	R\$	0,42
E	Ausência por Acidente de trabalho	2,92%	R\$	17,54
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Subtotal		11,74%	R\$	70,52
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,67%	R\$	28,05
<b>TOTAL</b>		<b>16,41%</b>	<b>R\$</b>	<b>169,09</b>
<b>Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>				
<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	39,80%	R\$	203,03
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,53%	R\$	136,44
4.3	Afastamento maternidade	0,14%	R\$	0,84
4.4	Custo de rescisão	8,71%	R\$	4,03
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,41%	R\$	169,09
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL</b>		<b>80,60%</b>	<b>R\$</b>	<b>513,43</b>
<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$	25,67
B	Tributos (exceto IRPJ e CSLL)	7,68%	R\$	39,43
	B.1 Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$	0,33
	B.2 Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$	15,40

	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$	25,67
	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>Subtotal (tributos)</b>		<b>13,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
C	Lucro	6,79%	R\$	34,86
<b>Total</b>		<b>20,44%</b>	<b>R\$</b>	<b>141,37</b>
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.				
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.				
<b>Anexo VI – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado</b>				
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			<b>(R\$)</b>	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	600,69
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	122,00
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes e outros)		R\$	213,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	513,43
Subtotal (A + B +C+ D)			R\$	1.449,12
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$	141,37
<b>Valor total por empregado</b>			<b>R\$</b>	<b>1.590,49</b>

	Nº Processo	
	Licitação Nº PE-388/2020 – SUPEL-RO	388/2002/SIGMA/SUPEL/RO
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	12/09/2020
B	Município/UF	PORTO VELHO/RO
C	Nº de meses de execução contratual	12
<b>Anexo VI -A – Mão-de-obra</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		PLANTÃO DIURNO - LOTE-III, ITEM-3.2
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ANESTESIA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.310,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ANESTESISTA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.		
<b>MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário Base / Qt'da Plantão a.m.	R\$ 2.310,00 R\$ 330,00
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	R\$ 462,00 R\$ 66,00
D	Adicional noturno	R\$ 209,00 R\$ 209,00
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	R\$ 12,83 R\$ 1,83
G	Intervalo Intrajornada	
H	Outros (especificar)	
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>R\$ 2.993,83 R\$ 606,83</b>

<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Transporte	R\$ -	
B	Auxílio alimentação (10 Plantões média)	R\$ 12,00	R\$ 120,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ -	R\$ -
D	Auxílio creche	R\$ -	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 2,00	R\$ 2,00
F	Outros (especificar)	R\$ -	
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 122,00</b>

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes	R\$ 50,00	R\$ 50,00
B	Materiais	R\$ 62,00	R\$ 62,00
C	Equipamentos e material permanente	R\$ 101,00	R\$ 101,00
D		R\$ -	R\$ -
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 213,00</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

<b>MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
Submódulo 4.1 Encargos previdenciários e FGTS:			
<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	R\$ 121,37
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 9,10
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 6,07
D	INCRA	0,20%	R\$ 1,21
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 15,17
F	FGTS	8,00%	R\$ 48,55

G	Seguro acidente do trabalho	6,00%	R\$	-
H	SEBRAE	0,60%	R\$	3,64
<b>TOTAL</b>		<b>39,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>205,11</b>
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.				
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.				
<b>Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias</b>				
<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	13º Salário	8,33%	R\$	50,57
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	16,86
Subtotal		11,11%	R\$	67,43
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,42%	R\$	2,98
<b>TOTAL</b>		<b>15,53%</b>	<b>R\$</b>	<b>137,83</b>
<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>				
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$	0,61
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$	0,24
<b>TOTAL</b>		<b>0,14%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,85</b>
<b>Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão</b>				
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Aviso prévio indenizado	0,62%	R\$	3,76
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$	0,00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	1,33%	R\$	0,05
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$	0,07
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,77%	R\$	0,03
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$	0,15
<b>TOTAL</b>		<b>8,71%</b>	<b>R\$</b>	<b>4,07</b>
Obs: Retificado o item "B" do Submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicado no Diário Oficial da União nº 63, Seção I, página 92, em 1º de abril de 2011.				
<b>Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				
<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Férias	8,33%	R\$	50,55
B	Ausência por doença	0,41%	R\$	2,49
C	Licença paternidade	0,01%	R\$	0,06
D	Ausências legais	0,07%	R\$	0,42
E	Ausência por Acidente de trabalho	2,92%	R\$	17,72
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Subtotal		11,74%	R\$	71,24
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,67%	R\$	28,34
<b>TOTAL</b>		<b>16,41%</b>	<b>R\$</b>	<b>170,82</b>
<b>Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>				
<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	39,80%	R\$	205,11
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,53%	R\$	137,83
4.3	Afastamento maternidade	0,14%	R\$	0,85
4.4	Custo de rescisão	8,71%	R\$	4,07
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,41%	R\$	170,82
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL</b>		<b>80,60%</b>	<b>R\$</b>	<b>518,68</b>
<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$	25,93
B	Tributos (exceto IRPJ e CSLL)	7,68%	R\$	39,83
	B.1 Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$	0,34
	B.2 Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$	15,56

	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$	25,93
	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>Subtotal (tributos)</b>		<b>13,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
C	Lucro	6,79%	R\$	35,22
<b>Total</b>		<b>20,44%</b>	<b>R\$</b>	<b>142,82</b>
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.				
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.				
<b>Anexo VI – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado</b>				
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			<b>(R\$)</b>	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	606,83
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	122,00
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes e outros)		R\$	213,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	518,68
Subtotal (A + B +C+ D)			R\$	1.460,51
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$	142,82
<b>Valor total por empregado</b>			<b>R\$</b>	<b>1.603,33</b>